

Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú
CNPJ: 23.920.769/0001-23

ENDEREÇO: Av. Capitão Valdemar de Lima, Nº 202, Centro, Maracanaú-CE,
CEP: 61.900-025

E-MAIL: congregacaomaracanau@gmail.com **FONE:** 3521.5662

PROCESSO Nº: 05/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO –
PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

A Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização da **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO – TIPO BAÚ, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS, COM 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, MOTOR COM POTÊNCIA NO MÍNIMO DE 120 CV, ALIMENTADO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG (ESPECIFICADO NO DUT), COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, ALERTA SONORO DE MARCHA A RÉ E PELÍCULAS NOS VIDROS. CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI; VEÍCULO COM, NO MÁXIMO, 18 (DEZOITO) ANOS DE USO CONTADOS A PARTIR DO ANO DE FABRICAÇÃO. MOTOR A DIESEL, EQUIPADO COM CARRINHO PARA CARGA E DESCARGA. TEMPO DE DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO LIVRE. QUILOMETRAGEM DOS SERVIÇOS PACTUADOS DE APROXIMADAMENTE DE 4.000KM DENTRO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO – TIPO BAÚ, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS, COM 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, MOTOR COM POTÊNCIA NO MÍNIMO DE 120 CV, ALIMENTADO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 5.000KG (ESPECIFICADO NO DUT), COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, ALERTA SONORO DE MARCHA A RÉ E PELÍCULAS NOS VIDROS. CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI; VEÍCULO COM, NO MÁXIMO, 18 (DEZOITO) ANOS DE USO CONTADOS A PARTIR DO ANO DE FABRICAÇÃO. MOTOR A DIESEL, EQUIPADO COM CARRINHO PARA CARGA E DESCARGA. TEMPO DE DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO LIVRE. QUILOMETRAGEM DOS SERVIÇOS PACTUADOS DE APROXIMADAMENTE DE 4.000KM DENTRO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA**, conforme a Lei 14.133/21, nas condições estabelecidas na Planilha de Pesquisa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar- PAE.

As propostas de preço deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail citados acima no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:



1. PARA PESSOA JURÍDICA:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo município domiciliado;
 - c) Certificado de Regularidade de FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União – PGFN, com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
 - f) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
 - g) Certidão da Controladoria Geral da União;
 - h) Certidão do Tribunal de Contas da União;
 - i) Apresentar a cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado, em nome da contratada, apólice de seguro vigente;
 - j) Relação dos motoristas com comprovação de habilitação legal (CNH) e vínculo empregatício direto com a empresa (ex.: cópia de contrato de trabalho ou similar), sendo que todas obrigações trabalhistas ficarão por conta da contratada;
 - k) Planilha de estimativa de custos dos serviços devidamente preenchida e assinada pela empresa (ANEXO II)
 - l) Declarações (ANEXO III e IV) devidamente preenchidas e assinadas pela empresa;
- 1.2 Deverá ser obrigatoriamente emitida nota fiscal, após decorridos trinta dias de prestação de serviço.
- 1.3 Arcar com todas as despesas decorrentes de manutenção preventiva e corretiva do veículos em locação, bem como se responsabilizar-se pelos serviços de lavagem geral (higienização completa, interna e externa), além de serviços de borracharia (bico, macarrão, rodízio, troca, vulcanização, deslocamento).

2. PARA PESSOA FÍSICA:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- b) Registro Geral (RG);
- c) Comprovante de PIS/NIS;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Certificado, diploma, e declaração, se aplicável;
- f) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo município domiciliado;



- g) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- h) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União – PGFN, com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- i) Certidão da Controladoria Geral da União;
- j) Certidão do Tribunal de Contas da União;
- k) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do Motorista e cópia do certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)

2.2 Deverá ser obrigatoriamente emitida nota fiscal, após decorridos trinta dias de prestação de serviço.

2.3 Arcar com todas as despesas decorrentes de manutenção preventiva e corretiva do veículos em locação, bem como responsabilizar-se pelos serviços de lavagem geral (higienização completa, interna e externa), além de serviços de borracharia (bico, macarrão, rodízio, troca, vulcanização, deslocamento).

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Os fornecedores apresentem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Apresentarem preços subestimados ou superestimados;
- Apresentarem preços incompatíveis com os praticados pelo mercado, relativos ao fornecimento do serviço.

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 de junho de 2025.



PRESIDENTE DO CONSELHO
FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA

ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

1 - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO COMERCIAL:

CNPJ:

TELEFONE/FAX/E-MAIL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL:

2 - OBJETO:

Contratação da prestação de serviços de locação de 2 (dois) veículos, tipo caminhão baú de alumínio, com motorista e combustível por conta da contratada, voltados para atender a carência dos Conselhos Escolares vinculados à Congregação dos Conselho Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, conforme a Lei 14.133/21, nas condições estabelecidas nessa planilha de pesquisa.

2.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. DE VEÍCULOS	QTDE. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO – TIPO BAÚ, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS, COM 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, MOTOR COM POTÊNCIA NO MÍNIMO DE 120 CV, ALIMENTADO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG (ESPECIFICADO NO DUT), COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, ALERTA SONORO DE MARCHA A RÉ E PELÍCULAS NOS VIDROS. CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI; VEÍCULO COM, NO MÁXIMO, 18 (DEZOITO) ANOS DE USO CONTADOS A PARTIR DO ANO DE FABRICAÇÃO. MOTOR A DIESEL, EQUIPADO COM CARRINHO PARA CARGA E DESCARGA. TEMPO DE DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO LIVRE. QUILOMETRAGEM DOS SERVIÇOS PACTUADOS DE APROXIMADAMENTE DE 4.000KM DENTRO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	DIÁRIA	01	30		
02	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO – TIPO BAÚ, EM					

ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS, COM 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, MOTOR COM POTÊNCIA NO MÍNIMO DE 120 CV, ALIMENTADO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 5.000KG (ESPECIFICADO NO DUT), COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, ALERTA SONORO DE MARCHA A RÉ E PELÍCULAS NOS VIDROS. CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI; VEÍCULO COM, NO MÁXIMO, 18 (DEZOITO) ANOS DE USO CONTADOS A PARTIR DO ANO DE FABRICAÇÃO. MOTORA DIESEL, EQUIPADO COM CARRINHO PARA CARGA E DESCARGA. TEMPO DE DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO LIVRE. QUILOMETRAGEM DOS SERVIÇOS PACTUADOS DE APROXIMADAMENTE DE 4.000KM DENTRO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	DIÁRIA	01	30		
--	--------	----	----	--	--

Validade da Proposta: NO MÍNIMO 90 DIAS

Local e data

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

À Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú
CNPJ: 23.920.769/0001-23

Presidente do Conselho: Francisco Flávio da Silva

Fone: (85) 3521-5652

E-MAIL: congregacaomaracanau@gmail.com

Handwritten signature

ANEXO II

Composição estimativa de custos dos serviços

Custo Fixo	Valor (R\$)
1.1. Depreciação	
1.2. Remuneração de capital	
1.3. Seguro	
1.4. Seguro Total	
1.5. Mão de Serviço	
1.6. Encargos Sociais	
1.7. Outros	
Total do Custo Fixo	
Custo Variável	
2.1. Manutenção preventiva (peças, mão de serviços, etc.)	
2.2. Pneus, câmaras de ar e recapagens	
2.3. Combustível ¹	
2.4. Lubrificantes	
2.5. Lavagens	
2.6. Outros	
Total do Custo Variável	
Despesas Indiretas	
3.1. Despesas Administrativas	
3.2. Outras	
Total das Despesas Indiretas	
Lucro	
4.1. Lucro	
Total do Lucro	
Total Unitário (Custo Fixo + Custo Variável + Despesas Indiretas + Lucros)	

¹ A estimativa pode ser alterada

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro que para os devidos fins que a empresa xxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx compromete-se em caso de problemas de qualquer natureza dos veículos que seja necessária substituir, deverá providenciar sua substituição por outro veículo do mesmo padrão ou superior no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis.

Município / Estado / Data

Assinatura/carimbo



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro que para os devidos fins que a empresa xxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx compromete-se em arcar com todas as despesas decorrentes de custo com mão de obra pessoal (MOTORISTA), manutenção preventiva e corretiva dos veículos com reposição de peças bem como responsabilizar-se pelos serviços de lavagem em geral (HIGIENIZAÇÃO COMPLETA, INTERNA E EXRTERNA) além de serviços de borracharia, (BICO, MACARRÃO, RODIZIO, TROCA, VULCANIZAÇÃO, DESLOCAMENTO).

Município / Estado / Data

Assinatura/carimbo

